

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

Questões de Auditoria	Fonte de Informação	Procedimentos	Possíveis Achados
O procedimento licitatório foi regular, sem cláusulas restritivas da competitividade?	Edital de licitação e Termo de Referência	06.01.04.0019 - Reg. Licitação - Direcionamento 06.01.01.0003 - Modalidade da Licitação 06.01.02.0001 - Oportunidade e Conveniência da Licitação	1. Restrição à competitividade da licitação em razão de critérios inadequados de habilitação e julgamento; 2. Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global; 3. Julgamento irregular de recursos interpostos durante a licitação.
O edital previu critério de aceitabilidade de preços unitários?	Edital de licitação e Termo de Referência	06.01.04.0019 - Reg. Licitação - Direcionamento	1. Inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários no edital.
A previsão orçamentária para a execução da obra é adequada?	PPA, LOA, Créditos Adicionais, Edital e Contrato, SIAFI e SIASG.	06.01.01.0005 - Formalização legal - Composição do Processo	1. Início de investimento com duração superior a um ano sem constar no Plano Plurianual; 2. Ausência de indicação de dotação orçamentária na [Informar a modalidade e número do processo licitatório], assim como comprovação do atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e inclusão no Plano Plurianual (PPA).
O tipo do empreendimento exige licença ambiental e realizou todas as etapas para esse licenciamento?	Projeto Básico, Executivo, EIA, RIMA, Licenças Ambientais e Comprovantes de Publicação no DOU.	06.01.01.0008 - Composição do Projeto Básico	1. Obra licitada sem Licença Prévia; 2. Empreendimento em funcionamento sem a Licença de Operação; 3. As condicionantes da Licença Prévia não estão sendo atendidas.
Há projeto básico/executivo adequado para a licitação/execução da obra?	Projeto Básico, Executivo, Edital, ART e Normas da ABNT.	06.01.01.0008 - Composição do Projeto Básico	1. Ausência de elementos necessários para a completude do projeto básico da obra e de elementos de projeto que caracterizem de forma inequívoca todos os materiais e serviços da obra; 2. Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado.

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

Questões de Auditoria	Fonte de Informação	Procedimentos	Possíveis Achados
O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços?	Edital, contrato, aditivo, composição detalhada dos custos unitários.	06.01.01.0005 - Formalização legal - Composição do Processo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de detalhamento da composição do BDI nos orçamentos estimativos das obras de XXXX; 2. Presença indevida de IRPJ e CSLL na composição do BDI praticado; 3. Inclusão indevida de custos de administração local e de equipamentos na taxa de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI; 4. Falta de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; 5. Itens instalação/manutenção de canteiros e mobilização/desmobilização não se encontram detalhados no custo direto da obra.
Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico / executivo?	Edital, contrato, aditivo, orçamento, projeto básico e executivo.	06.01.01.0008 - Composição do Projeto Básico	<ol style="list-style-type: none"> 1. Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado; 2. Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.
Os preços dos serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado?	Edital, contrato, aditivo, proposta de preço, BDI e SINAPI.	BN.02.61.0012 - Custos e Preços da Obra	<ol style="list-style-type: none"> 1. Execução da obra com preços acima da tabela SINAPI; 2. Sobrepreço decorrente de inexistência de BDI diferenciado para fornecimento de insumos; 3. Falta de evidências de que a análise de custo do empreendimento foi realizada pela CAIXA/GIDUR.
A formalização do contrato atendeu aos preceitos legais?	Edital de licitação e contrato.	06.02.01.0001 - Formalização legal do contrato administrativo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Execução de serviços sem a respectiva formalização de aditivo contratual; 2. Celebração de aditivo contratual em percentual superior ao estabelecido na Lei nº 8.666/93; 3. Ausência de comprovação da publicação resumida do contrato na imprensa oficial; 4. Sub-rogação de direitos e obrigações de parte do Contrato nº XX/XXXX para outra empresa.

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

Questões de Auditoria	Fonte de Informação	Procedimentos	Possíveis Achados
A execução do contrato foi adequada?	Edital, Contrato, Planilha de Medição, OB e Diário de Obra.	06.02.01.0001 - Formalização legal do contrato administrativo e 06.02.06.0001 - Pagamentos contratuais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado; 2. Serviços executados com má qualidade e/ou divergentes do projeto; 3. Alteração das especificações técnicas com prejuízo para a execução do objeto; 4. Subcontratação indevida dos serviços na obra de [Informar objeto]; 5. Pagamento de despesas sem cobertura contratual no valor de R\$ XX.XXX.XX;
O contrato está sendo devidamente fiscalizado pela administração?	Contrato e Portaria de Nomeação do Fiscal	06.02.01 - 0001 - Formalização do Contrato	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de documentos que comprovem a atuação da fiscalização do contrato XXX/XX; 2. Fiscalização ineficiente do objeto contratual; 3. Ausência de Diário de Obra no local de execução, contrariando Resolução nº 1.024 do CONFEA.
A garantia contratual apresentada é idônea?	Edital de licitação e contrato, e cópia da garantia contratual.	06.02.01 - 0001 - Formalização do Contrato	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantia Contratual Inidônea/Prescrita; 2. Exigência de apresentação de garantia após a efetiva celebração do contrato; 3. Apresentação de garantia contratual em modalidade não prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/93;
Os encargos previdenciários estão sendo recolhidos por meio da matrícula CEI?	Comprovante de Inscrição da matrícula no INSS	06.02.01 - 0001 - Formalização do Contrato	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de apresentação do Cadastro Específico do INSS - CEI da obra

Rio Branco - Acre, 5 de maio de 2014.

Líder da Equipe de auditoria: Erismar Oliveira de Almeida

Supervisor: Jônathas Santos Almeida de Carvalho